

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554 contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 215/2022

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO E CIMCERO, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 63.786.990/0001-55, com sede na Avenida Paraná, nº. 4.199, bairro Centro, no município de Vale do Paraíso, estado de Rondônia, CEP 76.923-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal **POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERRETA**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 552.9152 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 030.274.244-16, residente e domiciliada Rua Ipê, nº. 4531, bairro Setor II, no município de Vale do Paraíso, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar a presente alteração ao Contrato Administrativo nº. 085/2021, nos autos do Processo Administrativo nº. 1-61/2021, mediante as condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 085/2021, conforme autorização da Secretaria Executiva, constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O objeto do instrumento originário é locação do **Sistema G-HOSP**, mediante licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção e configuração, para o Município CONTRATANTE, conforme descrito na cláusula segunda do supracitado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA Da prorrogação do prazo

2.1 O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de dezembro 2022 a 30 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor do termo aditivo

- 3.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante na cláusula quarta do Contrato nº. 085/2021.
- 3.2 O valor mensal da contratação é de R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais), perfazendo um total de R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA dos recursos orçamentários

4.1 Para as despesas oriundas da presente alteração, correrão por conta de dotações específicas do orçamento fiscal do Município CONTRATANTE conforme determinado pela Portaria nº. 72/2012 MF/STN

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº. 085/2021.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

Poliana de Moraes da Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal Município de Vale do Paraíso (assinado eletronicamente)

Maria Aparecida de Oliviera Secretaria Executiva Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA**, em 23/11/2022 às 14:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA**, em 24/11/2022 às 09:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da <u>Resolução</u> nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659</u>, informando o ID **18904** e o código verificador **3C99A28A**.

Docto ID: 18904 v1